



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS

EDITAL SMECET Nº04/2025

10 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre as inscrições e matrículas na Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Aleixo, Escola Municipal de Educação Infantil Benito Victório Martinelli e EMEI Leolino Luiz Pomatti para o Ano Letivo de 2026 e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo e o Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente, através da Resolução do CME nº 24/2025 de 17 de Setembro de 2025, torna público, para conhecimento geral, que estão abertas as inscrições para matrículas na Escola de Ensino Fundamental Padre Aleixo, para as turmas de 1º ao 5º ano; abertas as inscrições para matrícula na Escola de Educação Infantil Benito Victório Martinelli, modalidade pré-escola, para o ano letivo de 2026; abertas as inscrições para matrícula na Escola de Educação Infantil Leolino Luiz Pomatti, modalidade creche, para o ano letivo de 2026, conforme critérios estabelecidos e as disposições que seguem:

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 27 de outubro a 31 de outubro de 2025, das 8h às 11h e das 13h30 às 16h30.

- As inscrições da **EMEF Padre Aleixo** serão na própria escola.

Endereço: Comunidade São Sebastião

Telefone: (54)996868859



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS

- As Inscrições para a **EMEI Benito Victório Martinelli**, serão na própria escola.

Endereço: Rua Antônio Fabris, nº 359.

Telefone: (54) 996577941.

- As Inscrições para a **EMEI Leolino Luiz Pomatti**, serão na própria escola.

Endereço: Prolongamento da Rua Longino Zacarias Guadagnin, 1240, Loteamento Pomatti.

Telefone: (54) 996917488

2. DAS VAGAS PARA EMEF PADRE ALEIXO:

2.1 Na escola Municipal de Ensino fundamental Padre Aleixo serão disponibilizadas as seguintes vagas:

a) Primeiro ano:

- 15 vagas + lista de espera.

b) Segundo ano:

- 02 vagas + lista de espera.

c) Terceiro ano:

- somente lista de espera.

d) Quarto ano:

- somente lista de espera.

e) Quinto ano:

- somente lista de espera.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS

3. DAS VAGAS PARA EMEI BENITO VICTÓRIO MARTINELLI:

3.1 Na escola Municipal de Educação Infantil Benito Victório Martinelli serão disponibilizadas as seguintes vagas:

CRIANÇAS PEQUENAS:

a) – Jardim I Integral:

40 vagas.

b) – Jardim I Tarde:

20 vagas.

c) – Jardim II Integral:

40 vagas.

d) Jardim II tarde:

20 vagas.

4. DAS VAGAS PARA EMEI LEOLINDO LUIZ POMATTI

4.1 Na escola Municipal de Educação Infantil Leolindo Luiz Pomatti serão disponibilizadas as seguintes vagas:

CRIANÇAS BEM PEQUENAS:

a) Berçário Integral (6 meses até 11 meses 29 dias):

-04 vagas.

b) Berçário Manhã (6 meses até 11 meses 29 dias):

- 04 vagas.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS

- c) Berçário Tarde (0 a 6 meses até 11 meses 29 dias):**
 - 04 vagas.
- d) Maternal I Integral (1 ano a 1ano 11 meses e 29 dias)**
 - 06 vagas.
- e) Maternal I Manhã (1 ano a 1ano 11 meses e 29 dias):**
 - 06 vagas.
- f) Maternal I Tarde (1 ano a 1ano 11 meses e 29 dias):**
 - 06 vagas.
- g) Maternal II Integral (2 anos até 2 anos 11 meses e 29 dias);**
 - 08 vagas.
- h) Maternal II Manhã (2 anos até 2 anos 11 meses e 29 dias):**
 - 08 vagas.
- i) 2 Turmas Maternal II Tarde (2 anos até 2 anos 11 meses e 29 dias):**
 - 16 vagas.
- j) Maternal III Integral (3 anos até 3 anos 11meses e 29 dias):**
 - 15 vagas.
- k) 2 Turmas Maternal III Tarde (3 anos até 3 anos 11meses e 29 dias):**
 - 30 vagas.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

No ato da inscrição deverão apresentar os seguintes documentos originais e xerox):

- a) Certidão de nascimento;
- b) Comprovante de residência do pai/mãe ou responsável legal. (conta de água, luz ou telefone)
- c) Atestado de vacinação; (Lei Municipal nº 2.388/2018 e Lei Estadual nº15.409/2019)
- d) Cartão SUS;
- e) Comprovante de trabalho dos pais ou responsáveis;
- f) Comprovante de guarda do menor, se for o caso;
- g) Comprovante de recebimento de Benefícios de Programas sociais;

6. DOS CRITÉRIOS DE PRIORIDADE

Após apresentação dos documentos e/ou declaração comprobatórias, a classificação se efetivará para preenchimento de vagas conforme os seguintes critérios de prioridade:

I– Faixa etária de acordo com a data de corte – Resolução CNE/CEB 07/2010 e Resolução CME nº24/2025. Completar idade referente a solicitação da matrícula até 31 de março.

II– Comprovante de Residência – Lei Federal nº11.700, de 13 junho de 2008.

III – Declaração de vulnerabilidade social, por meio de Declaração da Secretaria de Saúde e ou Secretaria de Assistência Social que comprove risco nutricional ou vulnerabilidade social ou declaração de órgão competente do poder Judiciário de Medida Protetiva em casos como:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS

1- Questões situacionais e territoriais locais, incluídas a situação socioeconômica familiar e a condição de monoparentalidade das famílias (Lei nº 14.851/2024, art.3º).

2- Beneficiários dos programas de transferências de renda (Lei nº 14.851/2024, art.3º, § 4º e Lei nº 13.005/2014).

3- Crianças em situação de vulnerabilidade (Lei nº 13.257/2016, art.7º, inciso II).

4- Crianças cujas mães se encontram sob custódia em unidade de privação da liberdade (Lei nº 8.069/1990, art. 8º, § 10).

5- Crianças vítimas de violência doméstica e familiar (Lei nº 14.344/2022, art. 21).

6- Crianças portadoras de necessidades especiais (Lei nº 13.146/2015, art.28, inciso I e Lei nº 8.069/1990, art. 54, inciso III).

IV– Comprovante de trabalho da mãe, ou responsável.

V– Em caso de empate na classificação será utilizado o sorteio para ocupação da vaga.

7. DA ANÁLISE E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão avaliadas pela equipe de Cadastros a qual será constituída pela diretora da escola, um representante da SMECET e dois representantes do CME, que registrará em ata a análise dos Cadastros e conclusão da equipe, sendo o resultado publicado através de edital observando o seguinte calendário:

- **PERÍODO DE ANÁLISE:** 10/11/2025 a 14/11/2025

- **PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS:** 17/11/2025 pelo site da prefeitura municipal (www.ibiraiaras.rs.gov.br).

8. DO PREENCHIMENTO DE VAGAS:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS

Em caso de empate na classificação será realizado o sorteio para ocupação das vagas.

Os sorteios serão nas seguintes datas:

- **Escola Padre Aleixo:** 21 de novembro de 2025.
- **Escola de Educação Infantil Benito Victório Martinelli:** 24 de novembro de 2025.
- **Escola de Educação Infantil Leolino Luiz Pomatti:** 25 de novembro de 2025.

Ibiraiaras, 10 de outubro de 2025


Ivete B. Zamarchi Luchezi
Secretária de Educação


Geana Capellari
Presidente do CME

Registre-se

Publique-se